



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
CAÇAPAVA DO SUL - RS

LEI Nº 1111, de 29 de dezembro de 1999.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Caçapava do Sul, para o Exercício Econômico e Financeiro de 2.000.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento fiscal do Município de Caçapava do Sul para o exercício de 2.000 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 14.315.960,00 (quatorze milhões, trezentos e quinze mil novecentos e sessenta reais) discriminados pelos anexos integrantes da Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes da lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES:	em Reais
Receitas Tributárias	816.200,00
Receitas de Contribuições	585.000,00
Receitas Patrimoniais	71.000,00
Receita de Serviços	30.000,00
Transferências Correntes	11.331.160,00
Outras Receitas Correntes	288.500,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	13.121.860,00
RECEITAS DE CAPITAL	em Reais
Operações de Crédito	1.150.100,00
Alienações de Bens	31.000,00
Amortização de Empréstimos	12.000,00
Transferências de Capital	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.194.100,00
TOTAL DA RECEITA ORÇADA	14.315.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
CAÇAPAVA DO SUL - RS

Art. 2º - A Despesa do Município para o Exercício Econômico Financeiro de 2.000, é fixada em R\$ 14.315.960,00 (Quatorze milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta reais), e será realizada em conformidade com as especificações anexas, que ficam como parte integrante da presente Lei. Estão assim classificadas as despesas:

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	em Reais
Despesas de Custeio	10.462.560,00
Transferências Correntes	2.667.100,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	13.129.660,00
DESPESAS DE CAPITAL:	
	em Reais
Investimentos	536.240,00
Inversões Financeiras	34.000,00
Transferências de Capital	542.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.112.240,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	em Reais
Reserva de Contingência	74.060,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.060,00
TOTAL DAS DESPESAS	14.315.960,00

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	930.540,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.714.350,00
04 - AGRICULTURA	47.500,00
05 - COMUNICAÇÕES	4.500,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	4.944.850,00
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	5.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	115.300,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.100,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	1.950.760,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	302.000,00
16 - TRANSPORTE	1.171.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.060,00
TOTAL GERAL	14.315.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAÇAPAVA DO SUL - RS

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS	VALOR em R\$	%
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	930.540,00	6,50
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	226.600,00	1,58
02.02 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	5.300,00	0,04
03.01 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	62.500,00	0,43
04.01 - SECRET. DE MUNICÍPIO DA COORD. PLANEJAMENTO	74.900,00	0,52
05.01 - SECRET. DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	982.500,00	6,85
06.01 - SECRET. DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	244.600,00	1,71
07.01 - SECRET. DE MUNICÍPIO DE TURISMO	139.000,00	0,97
08.01 - SECRET. DE MUN. TRANSP. SERV. URB. E INTERIOR	2.266.300,00	15,83
09.01 - SECRET. DE MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	2.311.750,00	16,17
09.02 - DEPARTAMENTO ENSINO - RECURSOS FUNDEF	1.860.000,00	12,99
09.03 - CULTURA	77.300,00	0,53
09.04 - CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	29.900,00	0,20
09.05 - DEPARTAMENTO ENSINO - CONVÊNIOS	665.900,00	4,65
10.01 - SAÚDE	181.800,00	1,27
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25.700,00	0,18
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.696.260,00	11,88
11.01 - SECRET. DE MUN. DA CRIANÇA, IDOSO E CIDADANIA	391.700,00	2,73
11.02 - FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.500,00	0,06
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	215.500,00	1,50
12.01 - AGROPECUÁRIA	254.600,00	1,78
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPEC.	25.500,00	0,18
13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.565.250,00	10,94
14.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.060,00	0,51
TOTAL GERAL	14.315.960,00	100,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto no parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com a Lei 4.320/64, autorizado a:

a - Abrir créditos suplementares até o limite de **35%** (trinta e cinco por cento) do total da despesa autorizada.

b - A realizar a qualquer mês do Exercício Operação de Crédito por Antecipação de Receita (**A. R. O.**)

Art. 4º - Aplica-se no que couber à presente Lei o estabelecido na Lei 1.083, de 17 de Agosto de 1.999. (L.D.O.)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAÇAPAVA DO SUL - RS

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos (29) vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (1999).

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

29, 12, 99